

DECRETO n.º 2.950
De 27 de junho de 2003.

**CONVOCA A 1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal das Cidades**, a realizar-se no dia 15 de agosto de 2003, em Santo Ângelo, sob a coordenação do Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Cidade para Todos” e sob o tema “Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades”.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Habitação e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Substituto da Pasta.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Habitação expedirá, mediante Portaria, o regimento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 27 de junho de 2003.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

OBS: Publicado novamente por ter saído com incorreção.

